



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - C.F.O

Às 16h do dia 2 de agosto de 2025, foi realizada a reunião presencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, na Sala de Reuniões Sebastião de Moraes Cardoso, localizada no Edifício Ulisses Guimarães – Poder Legislativo, seguindo o cronograma de reuniões previsto no Regimento Interno Resolução 05/2010, art. 70, inciso II, art. 71, art. 72, II, para discussão da pauta das seguintes Proposituras:

- Parecer N° 2235/2025 ao **Projeto de Lei Complementar N° 97/2025**

Assunto: “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 45, de 15 de dezembro de 2017, que institui o Código Tributário do Município de Itapeçerica da Serra, e dá outras providências”.

"Estou feliz em poder ser o relator desse projeto, o Projeto de Lei Complementar n° 97 de 2025, que propõe alterações significativas no Código Tributário do nosso município — instituído pela Lei Complementar n° 45, de 15 de dezembro de 2017.

Esse projeto representa um avanço necessário na modernização da legislação tributária de Itapeçerica da Serra. Vivemos um momento em que é preciso garantir mais eficiência na arrecadação pública, promover justiça fiscal e, ao mesmo tempo, preservar a transparência e a responsabilidade na gestão dos tributos.

Como relator, estou me dedicando a analisar cada artigo com atenção, dialogando com a equipe técnica, com os demais vereadores e com a sociedade civil, para que esse projeto cumpra seu papel de fortalecer a arrecadação sem penalizar o contribuinte injustamente. Nosso objetivo é criar um ambiente mais justo, moderno e sustentável para todos — cidadãos, empreendedores e o próprio poder público.

Reafirmo meu compromisso de apresentar um parecer técnico, imparcial e responsável, que respeite os princípios da legalidade e da justiça tributária. Acredito que essa proposta, se aprovada com os devidos ajustes e debates, vai contribuir para uma Itapeçerica da Serra mais forte, com serviços públicos mais bem financiados e uma gestão tributária mais eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estou aberto ao diálogo e à construção conjunta com todos os colegas desta Casa. Essa é uma oportunidade de evoluirmos juntos afirma o vereador Val Santos."

Por se tratar de assuntos sensíveis, deixamos de relatar esta ata de forma pormenorizada. Ao final, após os agradecimentos do Vereador Jones Donizette Sobrinho Junior, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a reunião foi encerrada às 17h15. Presidente Jones Donizette Sobrinho Junior, Secretário Val Santos e Membro Giba.

Nada mais havendo a tratar, o servidor Maurício Teodoro da Silva, nomeado para o ato, declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente, como determina ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.


Coletivo Cléo Parque União e Jones Jr.

JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR

Presidente


VAL SANTOS

Secretário


GILBERTO DE MORAES CARDOSO (Giba)

Membro


MAURICIO TEODORO DA SILVA

Servidor